



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 559, sexta-feira, 14 de outubro de 2016

DECRETO Nº 27749, de 14 de outubro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, a partir de 15 de outubro de 2016:

- Fernando Krelling, para o cargo de Diretor Presidente.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/10/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0424254** e o código CRC **9AD0F583**.

DECRETO Nº 27748, de 14 de outubro de 2016.

Promove exoneração e nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, com o art. 16, inciso II e o art. 33, § 2º, inciso I, ambos da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, a partir de 14 de outubro de 2016:

- Amarildo João, do cargo de Diretor Presidente.

NOMEIA, na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ, a partir de 15 de outubro de 2016:

- Amarildo João, para o cargo de Gerente de Patrimônio e Eventos.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/10/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0424241** e o código CRC **3C2DDF48**.

DECRETO Nº 27.751, de 14 de outubro de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e o art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 266/08,

NOMEIA, na Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, a partir de 14 de outubro de 2016:

- Rute de Souza, para o cargo de Coordenador I do Centro Educacional e Social do Itaum CESITA.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/10/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0429127** e o código CRC **43CD755F**.

DECRETO N° 27.750, de 14 de outubro de 2016.

Promove exoneração.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e com o art. 33, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 266/08,

EXONERA, na Fundação Municipal Albano Schmidt - FUNDAMAS, a partir de 13 de outubro de 2016:

- Udelson Duarte, do cargo de Coordenador I do Centro Educacional e Social do Itaum CESITA.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/10/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0429126** e o código CRC **7607A975**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº 181/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 23.033 de 04 de setembro de 2014 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo nº 01/2016, com os seguintes objetivos: I - Apurar eventual descumprimento do Contrato nº 58/2014 pela empresa Aline Daiane Ruthes Iarekun da Silva EPP (CNPJ nº 09.080.541/0001-41), concernente a serviços não executados e serviços executados em desconformidade com o projeto (má qualidade); II - Apurar eventual reconhecimento de dívida para com a empresa Aline Daiane Ruthes Iarekun da Silva EPP (CNPJ nº 09.080.541/0001-41), referente a serviços executados e aceitos na 9ª medição do Contrato nº 58/2014 e itens executados após o vencimento do Termo Contratual, nos termos do Relatório Inicial 15/2016, emitido pela Gerência de Suprimentos em 13 de outubro de 2016.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 01/2016 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 139/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/10/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0426065** e o código CRC **995606FE**.

PORTARIA SEI - SAP.GAB/SAP.NAD

PORTARIA Nº182/2016

O Secretário de Administração e Planejamento, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 23.033 de 04 de setembro de 2014 e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.393, de 24 de janeiro de 2013

Resolve,

Art.1º Instaurar o Processo Administrativo nº 16/2016, com o objetivo de apurar eventual descumprimento do contrato nº 129/2016 pela empresa Licisul Comercial Ltda (CNPJ nº 21.112.066/0001-43), relativo à ausência de entrega do item contratado pelo Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos do Relatório Inicial 16/2016, emitido pela Gerência de Suprimentos em 05 de outubro de 2016.

Art. 2º O Processo Administrativo nº 16/2016 será conduzido pelos membros da Comissão Permanente de Acompanhamento e Julgamento nomeados pela Portaria nº 139/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/10/2016, às 13:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0426072** e o código CRC **6D08C8BC**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 496/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e de conformidade com o disposto no artigo 192, parágrafo único, da Lei Complementar nº 266, de 05 de abril de 2008 e o art. 22, parágrafo único do Decreto nº 17.493, de 02 de março de 2011;

Considerando a necessidade de apurar novo fato, conforme memorando encaminhado pela Subprefeitura Região Centro-Norte e constatações da Comissão Processante, resolve:

Aditar a Portaria nº 193/2016, de 28 de abril de 2016, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar nº 25/16, a fim de apurar os fatos e a responsabilidade da servidora **Regiane Muller**, matrícula nº 19.426, Agente Administrativo, lotada no Progesus, na Secretaria da Saúde, por ter apresentado atestados médicos adulterados, para que *apure igualmente* as faltas injustificadas e suposto abandono de cargo, bem como a convalidação dos atos já praticados.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 46, 155,

incisos II e IX, e 172, incisos II, III, da LC 266/08.

Cite-se a servidora de todos os atos.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 06 de outubro de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 13:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0423852** e o código CRC **13DC3891**.

EDITAL SEI Nº 0426591/2016 - SAS.UAC

Joinville, 13 de outubro de 2016.

EDITAL DE ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE JOINVILLE

Nº 002/2016 - COMSEAN

1º Ficam convocadas as Entidades Não-Governamentais em pleno e regular funcionamento, com atuação comprovada na área de segurança alimentar e nutricional, para indicar representantes, para concorrer ao cargo de Conselheiro (a) Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme preceitua o artigo 14 parágrafo 2º da Lei 7306/2012 e parágrafo 2º artigo 4 do Regimento Interno do COMSEAN.

2º A entidade poderá indicar os (as) representantes somente para 1 (um) segmento ao qual pertence;

3º Conforme Lei Municipal nº 4.839 de 01/10/03 e Lei Complementar nº 5.514 de 06/07/06,

alterada pela Lei 7306/2012 do COMSEAN art. 13 serão eleitos para ocupar as vagas não-governamentais no COMSEAN:

1. 02 (dois) representantes de movimentos populares organizados;
2. 01 (um) representante de instituições religiosas de diferentes expressões de fé;
3. 02 (dois) representantes da indústria, comércio e prestadores de serviço na área de segurança alimentar;
4. 02 (dois) representantes de associações de classes profissionais, vinculados à área de segurança alimentar e nutricional e, sindicatos;
5. 01 (um) representante de entidades de defesa de direitos humanos;
6. 02 (dois) representantes de instituições de ensino superior e pesquisa;
7. 02 (dois) representantes de entidades de assistência social, inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social.

4º As entidades correspondentes aos segmentos deverão indicar:

- seus representantes, sendo titular (s) e suplente (s), conforme indicado no artigo 3º deste edital para concorrer o cargo de Conselheiro com direito a ser votado e a votar.

5º Os representantes indicados para o cargo de conselheiro deverão:

1. estar prestando serviço para a entidade
2. ter idade mínima de 21 anos

6º A indicação dos (as) representantes para o cargo de Conselheiro (a) de Segurança Alimentar e Nutricional deverá ser entregue até o **dia 16 de novembro de 2016**, no horário das 08h às 14h, junto ao Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional, sito à Rua Afonso Penna, nº 840 – Bairro Bucarein – Casa dos Conselhos;

7º O Fórum das Entidades Não-Governamentais para eleição dos Conselheiros (as) Municipais de Segurança Alimentar e Nutricional, será no dia **17 de novembro de 2016, às 9 horas em primeira chamada e às 9:30 horas**, em segunda e última chamada, tendo como local o **Auditório da Casa dos Conselhos, Rua Afonso Penna, nº 840 – Bairro Bucarein.**

Joinville, 13 de outubro de 2016.

Vilson Ponchirolli

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vilson Ponchirolli, Usuário Externo**, em 13/10/2016, às 16:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0426591** e o código CRC **AFBA8300**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0427994/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 14 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação 800087/2016

CONTRATO Nº: 163/2016

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:238, Código reduzido: 490

OBJETO: Aquisição de material OPME (PRÓTESE DE CABEÇA DE RÁDIO) para atendimento ao paciente A.S

CONTRATADO: HOSPITALIA CIRÚRGICA CATARINENSE LTDA

VALOR: R\$ 778,37 (setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 14/10/2016, às 10:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0427994** e o código CRC **82EA430F**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0426446/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 334/2016, celebrado entre a Subprefeitura Leste e a empresa contratada JC Locações de Máquinas Eireli, que versa a contratação de serviço de caminhão com carroceria aberta de 7 metros, com guindauto, capacidade de até 7 toneladas, com fornecimento de combustível e motorista/operador para carregamento de tubos e outros materiais diversos, assinado em 10/10/2016, com a vigência 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 200.858,40 (duzentos mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0426446** e o código CRC **FDA63D71**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0426672/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 335/2016, celebrado entre a Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba e a empresa contratada JC Locações de Máquinas Eireli, que versa a contratação de serviço de caminhão com carroceria aberta de 7 metros, com guindauto, capacidade de até 7 toneladas, com fornecimento de combustível e motorista/operador para carregamento de tubos e outros materiais diversos, assinado em 10/10/2016, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 199.152,00 (cento e noventa e nove mil, cento e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0426672** e o código CRC **A3C36B16**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0426679/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 333/2016, celebrado entre a Subprefeitura Sul e a empresa contratada JC Locações de Máquinas Eireli, que versa a contratação de serviço de caminhão com carroceria aberta de 7 metros, com guindauto, capacidade de até 7 toneladas, com fornecimento de combustível e motorista/operador para carregamento de tubos e outros materiais diversos, assinado em 10/10/2016, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 200.858,40 (duzentos mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0426679** e o código CRC **0D3C1FD8**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0424048/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 332/2016, celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento, a Secretaria de Integração e Desenvolvimento Econômico e a empresa contratada ADF Empreendimentos Imobiliários Ltda, que versa a locação de imóvel destinado à instalação do Centro Público de Atendimento ao Trabalhador – CEPAT, assinado em 04/10/2016, com a vigência de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 159.252,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e cinquenta e dois reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0424048** e o código CRC **5A4AAE73**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0424306/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 336/2016, celebrado entre a Subprefeitura Sudeste e a empresa contratada Kandir Transportes e Serviços Ltda, que versa a contratação de serviço de caminhão com carroceria aberta de 7 metros, com guindauto, capacidade de até 7 toneladas, com fornecimento de combustível e motorista/operador para carregamento de tubos e outros materiais diversos, assinado em 10/10/2016, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 200.664,00 (duzentos mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0424306** e o código CRC **A140C18B**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0424318/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do Contrato nº 337/2016, celebrado entre a Subprefeitura Sudoeste e a empresa contratada Samantha Borges ME, que versa a contratação de serviço de caminhão com carroceria aberta de 7 metros, com guindauto, capacidade de até 7 toneladas, com fornecimento de combustível e motorista/operador para carregamento de tubos e outros materiais diversos, assinado em 10/10/2016, com a vigência de 14 (quatorze) meses, no valor de R\$ 200.296,80 (duzentos mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta centavos).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0424318** e o código CRC **5C0F7071**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0428604/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800088/2016, destinada a Aquisição de FIXADOR EXTERNO HÍBRIDO, para atendimento do usuário E.R.K., atendido no Hospital Municipal São José. FORNECEDOR: ORTOMEDIC - COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA., Inscrita sob o CNPJ/MF nº 02.743.335/0001-25. VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 14/10/2016.

Joinville/SC, 14 de outubro de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 14/10/2016, às 15:39, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0428604** e o código CRC **611C5EB4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0426367/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 12º Termo Aditivo do Contrato nº 234/2012, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Infrastul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda, que versa a execução de obras de recapeamento asfáltico de vias de ligação e eixos viários do Município. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência pelo período de 06 (seis) meses, alterando o vencimento para o dia 13/03/2017. Justifica-se tendo em vista a necessidade de análise das solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro para posterior continuidade nos serviços de execução de obras de recapeamento asfáltico de vias de ligação e eixos viários do Município, bem como, a necessidade de tempo hábil para proceder as medições parciais e final, efetuar o pagamento a contratada e elaborar os Termo de Recebimento Provisório e Definitivo. Em conformidade com o memorando nº 259/16 – Unidade de Pavimentação – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 13/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0426367** e o código CRC **76FC26D2**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0426374/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº

367/2015, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Zaneli Serviços Elétricos Ltda - ME, que versa a contratação de empresa para adequação da infra-estrutura do sistema elétrico do Centreventos Cau Hansen. O Município adita o contrato acrescentando qualitativamente o valor em 1,63% (um inteiro e sessenta e três centésimos por cento), equivalente ao valor de R\$ 10.417,05 (dez mil, quatrocentos e dezessete reais e cinco centavos), e quantitativamente em 4% (quatro por cento), equivalente ao valor de R\$ 25.571,79 (vinte e cinco mil, quinhentos e setenta e um reais e setenta e nove centavos). Justifica-se tendo em vista a necessidade de continuidade e complementação da obra. Em conformidade com os memorandos nº 440/16 e nº 497/16 - Unidade de Obras/Secretaria de Infraestrutura Urbana e memorando nº 1060SAP/UPL/Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 30/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0426374** e o código CRC **FA5842EB**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0426381/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 13º Termo Aditivo do Contrato nº 297/2013, celebrado entre o Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Planecon Planejamento e Construções Ltda, que versa a execução das obras do Parque Morro do Boa Vista (Mirante) - “Programa Eixo Ecológico Leste e Estruturação da Rede de Parques Ambientais – Linha Verde” (FONPLATA), com 8.149,05m², localizado na Rua Guilherme Rau - Bairro Saguau. O Município adita o contrato suspendendo-o pelo prazo de 60 (sessenta) dias. Justifica-se por não haver condições de execução dos serviços finais para a conclusão da obra. Em conformidade com o ofício nº 2076/16 UGP – Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ. Aditivo assinado em 16/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0426381** e o código CRC **D1804C0B**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0426401/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 4º Termo Aditivo do Contrato nº 530/2014, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Hoeft & Hoeft Construções Cíveis Ltda, que versa a contratação de empresa para construção do CEI Nova Vila (Pró-infância PAC 2) – FNDE e Recursos Próprios. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução e vigência em 10 (dez) meses, alterando o vencimento para o dia 15/08/2017 e 18/02/2018, respectivamente. Justifica-se em virtude de fatos imprevisíveis, onerosos, retardadores e impeditivos da execução normal do contrato, que impossibilitaram a execução dos serviços conforme o cronograma, em especial, a execução de contenção de talude nos fundos do CEI para regularização do terreno a fim de evitar riscos que pudessem afetar a segurança da obra e dos usuários. Em conformidade ao memorando nº 937/GUA/Secretaria de Educação e memorando nº 1066/UPL – Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 04/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0426401** e o código CRC **73186E6A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0426414/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 5º Termo Aditivo do Contrato nº 365/2014, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada PB & M Consultoria e Meio Ambiente Ltda - EPP, que versa a contratação de empresa para prestação de serviço de topografia – Unidade de Pavimentação da Secretaria de Infraestrutura Urbana. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de vigência em 15 (quinze) meses, alterando seu vencimento para 02/03/2018 e prorroga o prazo de execução em 12 (doze) meses, alterando o vencimento para o dia 01/10/2017, equivalente ao valor de R\$ 354.936,18 (trezentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e seis reais e dezoito centavos). Justifica-se para dar continuidade aos serviços de topografia nas obras de pavimentação em diversas vias do Município. Em conformidade com o memorando nº 260/16 – Unidade de Pavimentação/ Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 21/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0426414** e o código CRC **EE5103A1**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0426422/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 303/2014, celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, que versa as publicações no Diário Oficial do Estado dos atos Oficiais do Município de Joinville. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para 27/07/2017, equivalente a R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Justifica-se considerando que a publicidade do ato administrativo é requisito para a sua validade. Em atendimento ao memorando nº 118/2016/UPR – Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 29/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0426422** e o código CRC **BFD054E7**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0423912/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 10º Termo Aditivo do Contrato nº 479/2014, celebrado entre a Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, a Secretaria Municipal da Saúde e a empresa contratada Khronos Segurança Privada Ltda, que versa a contratação de empresa para prestação de serviços de segurança privada através de postos fixos e móveis, armados e desarmados, sistemas de alarme e câmeras com monitoramento remoto, sistema de comunicação direta de voz, sistema solicitação de emergência coletivo, acessórios como interfones e cancelas e centro de operações, com instalação, manutenção, monitoramento e pronto atendimento nas unidades da Administração Direta e Indireta do Município de Joinville/SC,

compreendendo as unidades da Administração . O Município adita o contrato acrescentando os equipamentos (câmeras e sensores) para a Secretaria da Saúde, no valor de R\$ 1.449,50 (um mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos) mensais, equivalente a 0,06% (seis centésimos por cento) do valor contratual atualizado. Através deste aditivo o Município também reloca, sem importar em acréscimo contratual, 06 sensores passivos e 01 comunicação direta de voz e sistema de emergência do endereço atual Rua do Campo, 365 – Morro do Meio, para Rua Itapeva, s/nº - Morro do Meio, Posto UBS Morro do Meio. Aditivo assinado em 27/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/10/2016, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0423912** e o código CRC **32E7B616**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0424010/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 233/2016, celebrado entre a Secretaria de Educação e a empresa contratada Cooperativa Regional de Industrialização e Comercialização Dolcimar Luis Brunetto - Cooperdotchi, que versa a aquisição de gêneros alimentícios (2.000kg e feijão carioca e 2.000kg de feijão preto) oriundos da Agricultura Familiar destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino de Joinville PNAE. O Município revisa o contrato efetuando o reequilíbrio econômico-financeiro do item 8 - Feijão Carioca, reajustando o valor unitário atual de R\$ 4,83 (quatro reais e oitenta e três centavos) para R\$ 8,44 (oito reais e quarenta e quatro centavos) corrigindo o percentual em 74,74%, e o item 9 - Feijão Preto, reajustando o valor unitário atual de R\$ 4,98 (quatro reais e noventa e oito centavos) para R\$ 8,68 (oito reais e sessenta e oito centavos) corrigindo o percentual em 74,30%. Aditivo assinado em 09/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/10/2016, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0424010** e o código CRC **3CCAB2E4**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0424039/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 8º Termo Aditivo do Contrato nº 325/2013, celebrado entre a Secretaria de Administração e a empresa contratada Claro S/A, que versa a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, no âmbito da administração direta do Município de Joinville. O Município adita o contrato prorrogando-o pelo período de 12 (doze) meses, alterando seu vencimento para o dia 23/10/2017, equivalente a R\$ 328.854,59 (trezentos e vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos). Justifica-se em função dos serviços executados no referido contrato serem de natureza continuada e necessária em virtude da demanda permanente de comunicação entre os usuários dos serviços prestados. Em conformidade com o memorando nº 448/2016 – SAP.UNG. Aditivo assinado em 05/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/10/2016, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0424039** e o código CRC **74017F3F**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0424045/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 325/2013, celebrado entre a Secretaria de Administração e a empresa contratada Claro S/A, que versa a contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal - SMP, no âmbito da administração direta do Município de Joinville. O Município adita o contrato acrescentando o valor em R\$ 9.588,00 (nove mil, quinhentos e oitenta e oito reais), equivalente a 3,11% (três inteiros e onze centésimos por cento), do valor contratado. Justifica-se objetivando atender a demanda da Unidade de Transporte e Vias Públicas da Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA. Em conformidade com o memorando nº 488/2016 – SAP.UNG – Secretaria de Administração e Planejamento e memorando nº 247/2016/SEINFRA.UTP – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 09/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/10/2016, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0424045** e o código CRC **E7E530B6**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0424324/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 11 de outubro de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 11º Termo Aditivo do Contrato nº 011/2011, celebrado entre o Fundo Municipal de Desenvolvimento do Distrito de Pirabeiraba e a empresa contratada JC Locações de Máquinas Ltda ME, que versa a contratação de empresa para prestação de serviço retroescavadeira, para o Distrito de Pirabeiraba. O Município adita o contrato, prorrogando o prazo em 3 (três) meses, alterando seu vencimento para 24/01/2017, equivalente a R\$ 33.555,60 (trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos). Justifica-se para dar continuidade aos serviços de infraestrutura prestados à comunidade, entre elas, abertura e limpeza de valas e riachos no Distrito de Pirabeiraba. Em conformidade ao memorando nº 098/2016 – Subprefeitura Distrital de Pirabeiraba. Aditivo assinado em 05/10/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/10/2016, às 09:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0424324** e o código CRC **76BBD442**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0428195/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 14 de outubro de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 095/2015

CONTRATO Nº: 102/2015

ADITIVO Nº: 1

MOTIVAÇÃO: Renovação

DOTAÇÃO: CR 490

OBJETO: Realização de exames de ressonância magnética e angioressonância magnética com e sem uso de contraste.

CONTRATADO: Centro Médico Diagnósticos por Imagem S/C Ltda

VALOR: R\$ 514.500,00 (quinhentos e quatorze mil e quinhentos reais)

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 31/12/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 14/10/2016, às 11:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0428195** e o código CRC **70B03C93**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0427834/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 14 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 9º Termo Aditivo do Contrato nº 008/2013-I, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Orbenk Administração e Serviços Ltda, que versa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para controle de fluxo no estacionamento da Rodoviária Harold Nielson, com 04 (quatro) postos de trabalho em escala de 12x36h, diurnas e noturnas. O Município adita o contrato prorrogando o prazo em 10 (dez) meses, alterando seu vencimento para 30/07/2017. Justifica-se tal serviço pela possibilidade de cobrança do preço público destinado a regular permanência de veículos particulares no espaço projetado para estacionamento daquele setor, assim como auxilia no bom funcionamento dos serviços prestados na rodoviária de Joinville. Em conformidade ao memorando nº 19/16 – Estação Rodoviária Harold Nielson – Secretaria de Infraestrutura Urbana. Aditivo assinado em 29/09/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 14/10/2016, às 11:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 13:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0427834** e o código CRC **8FE99949**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0429004/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 14 de outubro de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 98/2014-B

Contrato: 98/2014

Contratada: APAG PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objeto: prestação de serviços de inspeção, manutenção e recarga dos extintores de incêndio e teste hidrostático das mangueiras de incêndio.

Motivo do Termo Aditivo: alteração quantitativa do objeto em face da necessidade de realizar testes de ensaio hidrostático, decapagem e pintura conforme NBR 13.485 em mais 15 unidades de extintores CO2 6kg.

Data: 14/10/2016.

Valor do Aditivo: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)

Valor total do Contrato: R\$ 10.407,00 (dez mil, quatrocentos e sete reais)

Base Legal: art. 65, § I, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 14/10/2016, às 17:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0429004** e o código CRC **ED8DC5C6**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0428138/2016 - IPREVILLE.NAD

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE – IPREVILLE, autarquia municipal, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.280.363/0001-90, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, devidamente constituídos pela Portaria nº 029/2015, de 09/12/2015, torna público que fará realizar em sua sede, situada à Praça Nereu Ramos, 372, Centro, CEP 89201-170, em Joinville/SC, uma Licitação que levará a efeito na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, pelo **regime de execução de empreitada por preço global** e execução indireta, em conformidade com a Lei 10.520 de 17/07/2002, Lei nº 8.666, de 21/6/93 e suas alterações, que regulamentam o Artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1998, com a Lei Complementar nº 123/2006 e as alterações trazidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, destinado à **AQUISIÇÃO DE STORAGE**, compreendendo serviços de instalação e implantação, em conformidade com as especificações e características técnicas mínimas constantes no Anexo I – Termo de Referência e no Anexo VIII – Minuta do Contrato, ambos integrantes do presente Edital de Pregão.

O envelope nº 1 – **Proposta de Preço** e o envelope nº 2 – **Documentos de Habilitação**, deverão ser entregues fechados e/ou lacrados, **até as 08:30 horas** do dia **31 de outubro de 2016**, no setor Administrativo na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372 – Centro, sendo que a sessão de abertura e credenciamento ocorrerá as **10:00 horas** do mesmo dia, na Sala 201 do Edifício Freitag, situado na Rua Nove de Março, 485 – Centro, ambos em Joinville/SC.

O **EDITAL** contendo as especificações completas poderá ser consultado no site do Ipreville no endereço www.ipreville.sc.gov.br, retirado na sede do **IPREVILLE**, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, ou solicitado através do e-mail niviane@ipreville.sc.gov.br. Todas as informações/alterações relativas ao presente certame

serão postadas no site www.ipreville.sc.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.

Outras informações e esclarecimentos relativos à licitação e condições poderão ser obtidos na sede do **IPREVILLE**, localizado na Praça Nereu Ramos, 372, centro, CEP 89201-170, em Joinville-SC, ou pelo telefone (47) 3423-1900.

Joinville, 14 de outubro de 2016.

MARCIA HELENA VALÉRIO ALACON

Diretora-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 14/10/2016, às 12:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0428138** e o código CRC **71E07530**.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO, SEI Nº 0422954/2016 - SAP.UPR

O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 201/2016 e Junto a Plataforma do Banco do Brasil nº 649519, para o Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais de construção (parafusos e afins), destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pela Secretaria de Educação de Joinville, na Data/Horário: 27/10/2016 às 09:00 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br em "Editais de Licitação" e www.licitacoes-e.com.br.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 11/10/2016, às 15:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 13/10/2016, às 13:00, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0422954** e o código CRC **C95AD4C5**.

ERRATA SEI Nº 0426435/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 13 de outubro de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato de Errata ao 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 298/2015, celebrado entre a Secretaria da Educação e a empresa contratada Gidion Transportes e Turismo Ltda, que versa a contratação de empresa especializada no transporte de passageiros para o deslocamento de alunos da rede municipal de ensino, em áreas urbanas e rurais, em que haja distância considerável entre suas residências e unidade escolar de destino. Assinado em 28/09/2016.

Onde se lê:

3º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária nº 246/2016 – 12.361.0001.2.1029.3.3.90 – F119 – Transferências do FUNDEB – (Aplicação em outras despesas da Educação Básica).

Leia-se:

3º) As despesas do presente termo correrão pela dotação orçamentária nº 246/2016 – 12.361.0001.2.1029.3.3.90 – F162 – Transferências de Convênios – Estado/Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Mara Beilfuss, Diretor (a) Executivo (a)**, em 13/10/2016, às 16:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 14/10/2016, às 10:17, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0426435** e o código CRC **5C017FB6**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0426584/2016 - SAS.UAC

Joinville, 13 de outubro de 2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Lei nº. 5.622 de 25 de setembro de 2006****Resolução nº 43, de 11 de outubro de 2016.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme deliberação em reunião ordinária do dia 11 de outubro de 2016,

Considerando que o Conselho Municipal de Assistência Social é órgão colegiado de caráter deliberativo, fiscalizador e permanente;

Considerando que o CMAS possui atribuições de avaliar, acompanhar e fiscalizar ações em relação ao Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS;

Considerando a apresentação de proposta da 5º alteração do Plano de Aplicação 2016, tendo em vista modificações necessárias, conforme ofício nº 142/2016-COMDE;

Considerando a apresentação de proposta da 6º alteração do Plano de Aplicação 2016, tendo em vista modificações necessárias, conforme ofício nº 110/16/SAS-GUAF, que relata que esta alteração se faz necessária devido a erro de digitação na Planilha do Plano de Aplicação do Fundo Municipal de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º Aprovar a 5º e 6º Alteração do Plano de Aplicação do FMAS, referente ao exercício de 2016, com as seguintes alterações:

Alterar valor da Descrição de Objeto - Disponibilizar diárias, para custear despesas com alimentação e hospedagem, aos conselheiros e servidores da secretaria executiva do COMDE em eventos voltados à área de interesse do COMDE, fora do município de Joinville, possibilitando assim a troca de experiências com outros conselhos e promover a capacitação das pessoas, de R\$ 9.000,00 para R\$ 11.000,00;

Alterar valor na Descrição de Objeto - Contratar serviços de terceiros para organização de campanhas publicitárias, serviços e materiais de divulgação e comunicação visual e disseminação dos direitos das pessoas com deficiência, tais como: 1 – Folder de divulgação do Conselho; 2 – Selo de Acessibilidade; 3 – Cartilha de Orientação para PCDs e entidades; 4 – Cartazes de divulgação do COMDE; 5 – Material diverso de orientação e divulgação, sites, conforme resolução do COMDE de R\$ 24.000,00 para R\$ 22.000,00;

Alterar na ação de governo 2.001213, onde se lê subfunção 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente, leia-se subfunção 244 – Assistência Comunitária.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Este documento possui o anexo SEI Nº: 0426740.

Estefania Rosa Basi de Souza
Presidente do CMAS



Documento assinado eletronicamente por **Estefania Rosa Basi de Souza, Usuário Externo**, em 13/10/2016, às 15:40, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0426584** e o código CRC **8B9C812A**.

RESOLUÇÃO SEI Nº 0424593/2016 - SAS.UAC

Joinville, 11 de outubro de 2016.

RESOLUÇÃO 21/2016 - CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei 3725/98;

Considerando a realização do Encontro Estadual dos Conselheiros Tutelares, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2016, no município de Tijucas;

Considerando deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de Outubro de 2016;

Resolve:

Art. 1º Aprovar a liberação de diárias e passagens rodoviárias para 02 conselheiros tutelares e 01 conselheiro do CMDCA, a fim de oportunizar a participação no Encontro Estadual dos

Conselheiros Tutelares, que acontecerá nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2016, no município de Tijucas, as diárias para custeio de alimentação e passagens rodoviárias serão oriundas da Fonte 209 – FIA, Código reduzido 319.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Deyvid Inácio Espíndola Luz

Presidente do CMDCA



Documento assinado eletronicamente por **Deyvid Inácio Espíndola Luz**, **Usuário Externo**, em 14/10/2016, às 13:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0424593** e o código CRC **6EE21967**.
